

PORTARIA UNIFEBE nº 89/17

**Exonera Coordenador do
Projeto Aplicado que especifica e
dá outras providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a Prof.^a Rosana Paza da função de Coordenadora do Projeto Aplicado dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial, Logística e Processos Gerenciais.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/17.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 03/16, de 01/02/16.

Brusque, 14 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor